



MPV-458

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

data 16/02/2009	Proposição Medida Provisória nº 458/2009
--------------------	---

autor Dep. Leonardo Monteiro PT/MS	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--------------	--	---	------------	---

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do artigo 3º a seguinte redação:

“Art. 3º São passíveis de regularização fundiária nos termos desta Medida Provisória as ocupações incidentes em terras:”

JUSTIFICATIVA

Por determinação constitucional e legal todas as terras são passíveis de regularização. Como estabelecido no artigo 1º trata-se no caso desta Lei de regularizar as ocupações incidentes. Portanto, faz-se necessário a correção na redação do artigo para adequá-lo ao objeto da Lei.

